

Contrato de Oferta Pública Instant Trading Ltd.

Provisões gerais.

Instant Trading Ltd. (doravante referida Companhia) e um indivíduo ou entidade que tenha assinado o presente Contrato e preenchido a ficha de inscrição (doravante referido Cliente), referidos em conjunto como Partes, entraram no presente Contrato (doravante referido Contrato).

O presente Contrato especifica as condições em que a empresa deve oferecer os serviços ao Cliente relacionados com a realização de operações em mercados financeiros.

1. Definições.

1.1. "Histórico da conta" – uma lista de todas as transações concluídas e outras operações conduzidas em uma conta real.

1.2. "Conta ativa" é a conta de negociação do Cliente onde a quantidade dos lotes de mercado executados (um lote de mercado é equivalente a 10 lotes InstaForex) para o período contábil excede 0.2% do patrimônio líquido médio denominado em USD. Para uma conta de 1000 USD, a quantidade do lote é de 2 lotes de mercado ou 20 lotes InstaForex. Após a ocorrência de negociações opostas, apenas metade do volume bloqueado é contado para a quantidade de lotes executados.

1.3. "Adviser" – é um algoritmo de gerenciamento de negociação sob a forma de um programa baseado em linguagem MetaQuotes 4. Este programa envia solicitações e pedidos para um servidor usando o terminal do Cliente.

1.4. "Arbitragem" – uma estratégia de negociação que usa "Transações de Arbitragem".

1.5. "Transação de arbitragem" – uma operação quando um ativo é comprado em um mercado e, ao mesmo tempo, um ativo correspondente é vendido em um mercado diferente. Esta diferença de preços é fixada nos mercados cambiais. É facilmente observado que o valor da carteira permanece quase inalterado independentemente dos movimentos do mercado (porque as operações opostas anulam-se reciprocamente). Quando a diferença de preço muda para um lado positivo, a operação de arbitragem oposta de fixação do lucro é conduzida. Uma operação de arbitragem também é uma transação que inclui apenas a compra do ativo (venda) em um tipo de mercado sem venda adicional (de compra) em um mercado diferente, com a condição de que a diferença de preço considerável entre as cotações dos dois mercados relacionados aparece no momento de abrir ou fechar a negociação.

1.6. "Ask" – o preço mais alto no par no qual o Cliente compra a moeda.

1.7. "Saldo" – agrega resultado financeiro de todas as transações concluídas e outras operações da conta de negociação.

1.8. "Moeda base" – a primeira moeda cotada no par de moeda que o Cliente pode comprar ou vender ao preço de cotação da moeda.

1.9. "Bid" - o menor preço na cotação da taxa de câmbio do par de moeda. O Cliente vende ao preço bid.

1.10. "Fundos de bônus" – fundos recebidos pelo Cliente como parte dos programas de bônus e concursos promovidos pela Companhia.

1.11. "Equidade" é o saldo atual da conta calculado de acordo com a fórmula: saldo + lucro flutuante – perda flutuante.

1.12. "Barra de castiçal" é um elemento do gráfico que inclui os preços de abertura e fechamento, assim como os preços máximos e mínimos para um determinado período de tempo (1 minuto, 5 minutos, uma hora, 24 horas, uma semana, etc.).

1.13. "Cliente" é uma entidade jurídica ou física que aceitou o presente Contrato com o Dealer (a Companhia) a fim de realizar operações de negociação nos termos da margem de negociação e que tenha celebrado um contrato de arrendamento com terminal do Cliente da InstaForex.

1.14. "Terminal do Cliente" é um produto de software MetaTrader 4.xx que permite ao Cliente obter informação sobre o mercado financeiro em tempo real (quantidade definida pela empresa), realizar análise técnica dos mercados, conduzir negociações, definir/alterar/cancelar pedidos e receber mensagens do vendedor e da Companhia. Ele pode ser acessado gratuitamente no site da Companhia (<https://www.instaforex.com/downloads/itc4setup.exe>).

1.15. "Arquivo de log do Cliente" – um arquivo criado pelo terminal do Cliente, que registra todos os inquéritos e ordens enviadas a partir do Cliente para o Dealer com uma precisão de 1 segundo.

1.16. "Posição fechada" – o resultado da segunda parte da transação fechada concluída.

1.17. "Posição concluída" consiste de duas operações de negociação opostas de igual tamanho (posição aberta e fechada): compra seguida por venda ou venda seguida por compra.

1.18. "Contrato por diferença" (CFD) – um item de operação de negociação com base em mudanças da taxa de um ativo base (ou seja, o ativo sendo o sujeito do CFD), incluindo ações, futuros, commodities, metais preciosos, índice de ações, etc.

1.19. "Especificação de contrato" – as principais condições de negociação (tais como spread, tamanho do lote, volume de negociação mínimo, mudanças no volume de negociação, margem inicial, lock, etc) para cada instrumento. A partir da data da formulação do presente Contrato, a informação está disponível em <https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>

1.20. "Par de moeda" é uma unidade de operação de negociação baseada na variação de preços de uma moeda contra outra moeda.

1.21. "Dealer" é:

1.21.1. uma empresa na qual o Cliente entrou em acordo, regulando a base legislativa da realização de operações de negociação sob as condições de negociação marginal;

1.21.2. um empregado da empresa que lida com a realização de ordens do Cliente, incluindo a execução ordens, stop out e margin calls (no texto do presente Contrato escrito letras minúsculas).

1.22. "Desenvolvedor" – MetaQuotes Software Corp., desenvolvedor da plataforma de negociação.

1.23. "Assunto discutível" é:

1.23.1. uma situação onde o Cliente acha que o Dealer tenha violado uma ou mais condições do presente Contrato como resultado de sua atividade ou inatividade;

1.23.2. uma situação onde o Dealer acha que o Cliente tenha violado uma ou mais condições do presente Contrato como resultado de sua atividade ou

inatividade.

1.24. "Inquérito" – a instrução do Cliente enviada para o Dealer para obter uma cotação de moeda. Um inquérito não implica a obrigação do Cliente para abrir uma negociação.

1.25. "Fast market" é uma condição de mercado que é caracterizada por alterações súbitas da taxa de moeda corrente durante um curto período de tempo e muitas vezes seguidas por intervalos de preços. Normalmente, ocorre imediatamente antes e/ou depois de um ou de uma série de acontecimentos:

1.25.1. publicação de indicadores econômicos dos membros do G7 (os oito principais países industrializados do mundo: EUA, Alemanha, Japão, França, Reino Unido, Canadá, Itália), tem um alto grau de influência sobre os mercados financeiros;

1.25.2. anúncios taxas de juro básicas feitas por bancos centrais e as suas comissões;

1.25.3. discursos ou conferências de imprensa dos presidentes dos bancos centrais, ministros da economia e de presidentes dos países do G7;

1.25.4. intervenções dos governos nos mercados cambiais;

1.25.5. atos terroristas de importância nacional (governamentais) ;

1.25.6. desastres naturais que causaram anúncio do estado de emergência (ou das medidas restritivas análogas) nos territórios afetados;

1.25.7. início de guerra ou ações militares;

1.25.8. eventos de força política importantes, como demissões, nomeações e inaugurações (incluindo resultados eleitorais) do poder executivo dos governos;

1.25.9. outras condições que influenciam a dinâmica da taxa de moeda.

1.26. "Lucro/perda flutuante" - lucro/perda não fixo de todas as negociações abertas nas taxas de câmbio atuais no momento presente.

1.27. "Circunstâncias de força maior" - acontecimentos que não poderiam ter sido previstos ou prevenidos. Tais como:

1.27.1. desastres naturais;

1.27.2. guerras;

1.27.3. atos de terror;

1.27.4. ações do governo, ações de autoridades governamentais legislativas e executivas;

1.27.5. ataques de hacker e outros atos criminosos em servidores.

1.28. "Margem livre" – fundos em uma conta de negociação que podem ser usados para a abertura de novos negócios. Calculado de acordo com a fórmula: equidade - margem.

1.29. "Gráfico" - é um fluxo de cotações ilustradas graficamente. Ele mostra o pico de qualquer barra/castiçal, que é o Bid máximo durante um período; o baixo ou mínimo Bid; o preço próximo ou último bid de qualquer barra/castiçal e o preço de abertura ou primeiro bid de qualquer barra/ castiçal .

1.30. "Margem coberta" – uma cobertura de garantia exigida pelo Dealer para abertura e manutenção de negociações. Para cada instrumento, é indicado separadamente em

Especificações.

1.31. "Margem inicial" – o exigido pela cobertura de dinheiro pelo Dealer ou para abrir uma negociação. Para cada instrumento, o valor é indicado em Especificações.

1.32. "Site da InstaForex" é o website oficial do broker InstaForex disponível no seguinte endereço de website: <https://www.instaforex.com/pt/www.instaforex.com>

1.33. "Instrumento" – um par de moeda ou CFD (contrato por diferença.).

1.34. "Alavancagem" – a razão entre o valor coberto usado em uma negociação para o volume de negociação: 1:100, 1:200. Alavancagem 1:200 significa que, a fim de abrir uma negociação, é necessário ter uma conta de negociação com valor de depósito 200 vezes menor do que o valor da negociação a ser aberta.

1.35. "Lock" – posições longas e curtas do mesmo volume que foram abertas para o mesmo instrumento na mesma conta.

1.36. "Lock margin" é um valor de cobertura exigido pelo Dealer a fim de abrir e manter as posições de bloqueio. Cada instrumento está indicado nas especificações.

1.37. "Longa" – comprar um instrumento esperando que a taxa irá aumentar. Em conexão com o par de moedas, é comprar a moeda base usando a moeda de cotação.

1.38. "Lote" – uma unidade para medir a quantidade de ações, commodities, moedas base que são usadas em uma plataforma de negociação.

1.39. "Tamanho do lote" – a quantidade de ativos, commodities, moedas base por um lote, definido em Especificações.

1.40. "Nível de margem" – a razão de fundos próprios para a margem necessária (em por cento), calculada de acordo com a fórmula: $(\text{equidade} / \text{margem}) * 100\%$.

1.41. "Margin call" – um estado da conta de negociação, quando o Dealer tem o direito, mas não é obrigado, a fechar todos as negociações abertas do Cliente por falta de fundos (margem livre). Nível de margem, no qual a situação de "margin call" surge, é indicado no presente acordo.

1.42. "Margem de negociação" – a negociação com o uso de alavancagem, um Cliente é capaz de abrir negociações onde o valor é muito maior do que o empregado em um dos fundos de negociação pessoais do Cliente.

1.43. "Abertura do mercado" – início das sessões de negociação após o fim de semana, feriados ou após um intervalo de tempo entre as sessões de negociação.

1.44. "Margem necessária" – exigência pelo Dealer de financiamento para a manutenção de posições em aberto, cada instrumento é mostrado nas Especificações.

1.45. "Operação de não-negociação" – a operação de depositar uma conta de negociação (ou retirada de dinheiro da conta de negociação) ou a operação de alocação (retorno) do crédito.

1.46. "Condições normais de mercado" – a condição do mercado quando:

1.46.1. Não existem paradas significativas no fornecimento de cotações para uma plataforma de negociação;

1.46.2. Não há como apressar a dinâmica dos preços;

1.46.3. Não existem diferenças de preços consideráveis.

1.47. "Mercado normal" – veja "condições normais de mercado".

1.48. "Erro óbvio" – abertura/fechamento de posições do Cliente pelo Dealer ou execução de quaisquer ordens a preços que muito diferem do preço do instrumento no fluxo de cotação no momento da execução. Ou alguma atividade ou inatividade do dealer relacionada a avaliação errada dos preços de mercado em um determinado momento do tempo.

1.49. "Intervalo de abertura" é uma situação em que uma das seguintes afirmações é verdadeira:

1.49.1. O Bid no mercado aberto é superior ao Ask no fechamento do mercado;

1.49.2. O Ask na abertura do mercado é inferior ao Bid no fechamento do mercado.

1.50. "Ordem" – as instruções do Cliente enviadas para o Dealer para abrir/ echar uma negociação uma vez que o preço atinge o nível de ordem, ou para colocar, apagar ou alterar o nível da ordem.

1.51. "Nível da ordem" – o preço indicado na ordem.

1.52. "Abrir posição" resultado da primeira parte de uma operação totalmente concluída. Ao abrir uma posição, o Cliente compromete-se as seguintes obrigações:

1.52.1. realizar a segunda parte das transações (compra/venda) com o mesmo tamanho;

1.52.2. manter a equidade não inferior a 30% da margem necessária.

1.53. "Ordem pendente" – o Cliente pede ao Dealer para abrir uma negociação, uma vez preço atingiu o nível ae ordem.

1.54. "Pips" - a menor unidade de preço para qualquer moeda estrangeira. Também chamados de "pontos".

1.55. "Preço antes da cotação de não-mercado" é um preço de fechamento de um barra de minutos antes da cotação não-mercado da barra de minutos.

1.56. "Diferença de preço" - uma das seguintes situações:

1.56.1. o Bid atual é maior do que o Ask anterior;

1.56.2. o Ask atual é mais baixo do que o Bid anterior.

1.57. "Moeda de cotação" é a segunda moeda no símbolo do par de moedas que é usada pelo Cliente para vender ou comprar a moeda base.

1.58. "Base de dados das cotações" - informações sobre todas as cotações de moedas.

1.59. "Cotação" é o processo de fornecer a transmissão de cotações de moeda em tempo real para o Cliente, a fim de realizar uma negociação.

1.60. "Taxa" –

1.60.1. para o par de moeda: preço da unidade de moeda base, expressa em termos de moeda de cotação;

1.60.2. para CFD: preço base da unidade de ativos expressa em termos de dinheiro.

1.61. "Depósito Real" é a diferença entre depósitos e saques na conta de negociação de Cliente para o período relatado.

1.62. "Arquivo de log do servidor" é um arquivo criado pelo servidor que registra todos os pedidos e ordens do Cliente recebidos pelo Dealer, incluindo o resultado de processamento com um segundo precisão.

1.63. "Servidor" é produto do software MetaTrader 4.xx Server que processa os pedidos dos Clientes e ordens, fornece informações sobre operações no mercado financeiro em tempo real (quantidade definida pela empresa), tendo em conta as obrigações mútuas entre o Cliente e o Dealer, e adesão as condições e restrições.

1.64. "Posição curta" - venda do instrumento com vista a redução da taxa. Com relação aos pares de moedas: quando a moeda base é vendida usando a moeda de cotação.

1.65. "Spike" – a cotação de preço que atenda as seguintes condições:

1.65.1. há uma diferença de preço considerável;

1.65.2. um retorno de preços a curto prazo para o nível inicial criando um intervalo de preços;

1.65.3. sem apressar a dinâmica dos preços antes desta cotação de preços;

1.65.4. sem eventos macroeconômicos e/ou notícias corporativas visivelmente influenciando no preço de instrumento no momento da saída desta cotação.

1.65.5. A Companhia tem o direito de remover informações que dizem respeito a cotação não é de mercado (Spike) a partir da base de dados de cotações do servidor.

1.66. "Spread" – diferença entre Bid e Ask (em pips).

1.67. "Streaming de cotações em tempo real" - uma cadeia de cotações para todos os instrumentos importados e vista em uma plataforma de negociação, o mecanismo de fornecimento de cotações ao Cliente pelo Dealer, visível no modo em tempo real, usando que o Cliente é capaz para enviar uma ordem ao Dealer para realizar uma negociação a cada momento.

1.68. "Stop out" – ordem forçada para fechar uma posição gerada pelo servidor.

1.69. "Swap" – um pagamento tomado para levar uma posição aberta durante a noite. Ele pode ser positivo ou negativo. Um gráfico, definindo os valores de swap para cada instrumento, pode ser encontrado no site oficial da InstaForex. No momento da revisão do presente Contrato, a informação estava disponível em

<https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>.

1.70. "Trailing stop" é o algoritmo de gerenciamento da ordem de stop loss:

1.70.1. se um lucro de posição aberta não excede o nível de trailing stop, não tomφ quaisquer ações;

1.70.2. logo que o lucro da posição aberta excede o nível de trailing stop, envia um pedido para o servidor substituindo o fim do SL por uma distância que é igual ao valor de trailing stop do preço atual;

1.70.3. assim que o intervalo entre a ordem de SL e a cotação excede o trailing stop, o servidor irá alterar o nível da ordem, de modo que a distância entre a encomenda e o preço corrente são iguais ao trailing stop.

1.70.4. O trailing stop funciona quando o terminal do Cliente é aberto, conectado à Internet e autorizado com sucesso pelo servidor.

1.71. "Mercado fino" - um estado do mercado quando há menos cotações normalmente importadas na plataforma de negociação por um período considerável de tempo. Como regra, este tipo de condição de mercado ocorre durante as férias de Natal, feriados nacionais em países do G7 e entre 23:00-03:00 (GMT +2) etc.

1.72. "Ticket" – um número de identificação único atribuído a posição ou ordem pendente em uma plataforma de negociação.

1.73. "Valor do Trailing stop" – o valor do parâmetro de "trailing stop" definido pelo Cliente.

1.74. "Hora da plataforma de negociação" - o fuso horário em que os eventos registrados no arquivo de log do servidor ocorre. No momento da publicação presente acordo é GMT +2.

1.75. "Tamanho operação de negociação" - a quantidade de lotes multiplicada pelo tamanho do lote.

1.76. "As condições de mercado que diferem das normais " - mercado fino ou mercado rápido.

1.77. "Operação de negociação/negócio" - compra/venda do instrumento realizado pelo Cliente.

1.78. "Plataforma/terminal de negociação" - um conjunto de software e facilidades técnicas que suporta receber informações sobre negociações realizadas nos mercados financeiros em modo de tempo real, realiza operações de negociação, leva em conta as obrigações mútuas entre o Cliente e o Dealer e reforça a observação de condições e restrições. De forma simplificada para os fins do presente Contrato, consiste no "Servidor" e no "Terminal do Cliente".

1.79. "Conta de Negociação" - log personalizado único de todas as operações registradas na plataforma de negociação, onde completou transações fechadas, posições abertas, operações de não mercado e ordens são refletidas.

1.80. O presente Contrato entre o Cliente e a empresa define os termos de uso para todos os serviços que são oferecidos pela Companhia e demais prestadores de serviços autorizados de terceiros, incluindo o uso dos serviços com a finalidade de realizar transações na conta de negociação do Cliente.

2. Serviços da Companhia.

2.1. Definição dos serviços da Companhia.

2.1.1. Os serviços da Companhia são todos os programas interativos ou serviços oferecidos pela empresa, o que torna possível para o Cliente:

- se conectar com a Companhia ou com um fornecedor de serviços autorizado de terceiros;
- receber informações e cotações da Companhia ou de um fornecedor de serviços autorizado de terceiros;
- conduzir negócios nos mercados financeiros por meio do terminal de negociação MetaTrader 4.0 (software) da Companhia, que inclui a transferência de dados eletrônicos que o Cliente envia para a Companhia através de um computador pessoal conectado por modem ou outro dispositivo para acessar a rede de transferência de arquivos atribuída pela Companhia.

2.1.2. Com a assinatura do presente Contrato, o Cliente reconhece que está familiarizado com as regras de comunicação e concorda que o Cliente pode dar instruções apenas por telefone ou terminal de negociação do Cliente.

2.1.3. Os serviços da Companhia incluem software de informação "MetaTrader 4.0", meios de análise técnica e de serviços de fornecimento de informações por terceiros, oferecidos juntamente com os serviços da Companhia.

2.1.4. O Cliente reconhece que a Companhia reserva-se o direito de alterar, adicionar, renomear ou deixar inalterados os serviços da empresa que são oferecidos nos termos do presente acordo, sem qualquer aviso prévio. O Cliente também reconhece que o acordo é aplicável aos serviços, que podem ser alterados, acrescentados ou renomeados no futuro em adição aos serviços que são prestados ao Cliente atualmente.

2.1.5. Em relação aos negócios do Cliente, a empresa apenas executa as ordens de Clientes sem fornecer gerenciamento ou recomendações. A Companhia executa as perguntas dos Clientes ou ordens, independentemente do caráter da negociação, mesmo que eles não sejam benéficas para o Cliente.

2.1.6. Mas, para os casos descritos no presente Acordo, a Companhia não é obrigada a:

- monitorar e notificar o Cliente sobre o status da negociação;
- fechar uma posição aberta do Cliente;
- fazer tentativas para executar a ordem do Cliente usando as cotações que diferem das cotações exibidas na plataforma de negociação."4.0 MetaTrader".

2.1.7. Os serviços da Companhia excluem o fornecimento de recomendações e informações para motivar o Cliente para realizar operações. Em alguns casos, a Companhia reserva-se o direito de dar informações, recomendações e conselhos para o Cliente, neste caso a Companhia não tem qualquer responsabilidade sobre o resultado e eficácia de tais ações. A Companhia reserva-se o direito de cancelar ou fechar qualquer posição do Cliente nos termos de condições que são regulados pelo presente Contrato. Todas as operações realizadas pelo Cliente como resultado de informações erradas ou um erro, devem ser acolhidas por ambas as partes, o Cliente e a Companhia.

3. Princípios básicos.

3.1. Processamento de ordens do Cliente.

3.1.1. Para conduzir as negociações, o mecanismo de cotação usado é "Instant Execution".

3.1.2. Consultas e ordens do Cliente são processadas de acordo com o seguinte:

- o Cliente faz uma consulta ou uma ordem cuja exatidão é verificada no terminal do Cliente;
- o terminal do Cliente encaminha a consulta ou ordem ao servidor;
- o servidor recebe a ordem do Cliente e verifica e sua exatidão; então o terminal de negociação mostra a mensagem "pedido foi aceito pelo servidor";
- uma vez que o pedido do Cliente ou ordem foi processada, o servidor envia o resultado de volta para o terminal de negociação do Cliente;
- desde que haja uma conexão ininterrupta entre o terminal do Cliente e do servidor, o terminal do Cliente recebe o resultado do pedido ou resultado de execução de ordens do Dealer.

3.1.3. O Cliente pode tentar cancelar o pedido anterior enviado (que está na fila); no entanto, a Companhia não pode garantir o sucesso desta tentativa.

3.1.4. O tempo necessário para executar uma instrução ou uma ordem depende da qualidade da conexão entre o terminal do Cliente e o servidor da Companhia, bem como das condições do mercado. Sob as condições normais de mercado,

normalmente leva cerca de 1-5 segundos para processar uma consulta ou uma ordem. Em meio a condições de mercado que diferem das normais, o tempo de processamento pode ser prorrogado até 10-15 segundos.

3.1.5. O servidor da Companhia pode declinar o pedido do Cliente nos seguintes casos:

- a abertura do mercado, uma mensagem "Sem preço" é recebida, no caso de o Cliente fazer um pedido antes da primeira cotação é importado na plataforma de negociação;
- o Cliente não tem fundos suficientes para abrir uma nova posição;
- as condições de mercado são diferentes do normal.

3.2. Operações de negociação.

3.2.1. A moeda é vendida ao preço Bid. A moeda é comprada ao preço Ask.

3.3. Tamanho mínimo de uma negociação

3.3.1. Para as contas de negociação de tipos Standard e Eurica com o saldo e/ou fundos no valor de USD 100.000 (cem mil dólares) ou o equivalente em outra moeda, pode haver uma limitação do tamanho da posição mínima no valor de 1 lote InstaForex (ou US\$ 1 por pip). Para contas de USD 10 000 (dez mil dólares) ou o equivalente em outra moeda, a critério da Companhia, pode haver uma limitação do tamanho mínimo de operação de 0,1 lote InstaForex (ou USD 0.10 por 1 pip). Para contas de negociação com o saldo de mais de USD 10.000 e mais de US\$ 100.000 o tamanho mínimo do lote InstaForex pode ser definido proporcionalmente ao saldo a critério da Companhia.

3.3.2. Se o valor total das posições abertas do Cliente exceder os seguintes montantes em moeda base, a Companhia reserva-se o direito de impor restrições a alavancagem máxima.

- para valores acima de USD5,000,000 (cinco milhões) a 1:100;
- para valores acima de USD20,000,000 (twenty million) a 1:50.

Em alguns casos, quando as negociações são abertas através do sistema ForexCopy, a Empresa reserva-se o direito de contabilizar o volume total de negociações abertas em todas as contas de seguidores de um trader ForexCopy, no intuito de aplicar as restrições acima mencionadas a essas contas. Junto com isso, o nível stop out especificado na cláusula 3.15 do presente Acordo pode ser alterado em 50% para todos os seguidores deste trader.

A Companhia se reserva o direito de impor as restrições acima mencionadas em base seletiva.

3.4. Spreads e swaps.

3.4.1. No caso de nenhuma situação de força maior, a Companhia utiliza spread fixo, o que é indicado no site oficial da empresa. Para se familiarizar com os spreads atuais, por favor, visite: <https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>

3.4.2. Manter posições durante a noite. O swap é cobrado às 23:59:30 quando as posições são mantidas durante a noite. O swap é cobrado a uma taxa tripla para todos os pares de moedas, metais spot, #SPY e #QQQ, permanecendo aberto de quarta-feira a quinta-feira. Um swap triplo também é cobrado para manter posições em CFDs de ações, e também de futuros, na sexta-feira. O tamanho do swap pode variar diariamente, de acordo com a decisão da Empresa. Os swaps atuais estão disponíveis em <https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>

3.5. Fazendo alterações às condições de negociação.

3.5.1. A Companhia tem o direito de alterar os requisitos de margem, spreads, modo de execução de ordens e as condições de negociação em correlação com feriados nacionais e internacionais, e notifica os Clientes com 5 dias úteis de antecedência. Neste caso, todas as alterações serão aplicáveis às operações já abertas e posições novas.

3.6. Fechando posições de CFD.

3.6.1. Se houver posições abertas em uma conta de negociação em um dia (ou no dia seguinte) da publicação de estatísticas econômicas da empresa emissora do CFD, ou qualquer outro evento que tenha um grande impacto sobre a taxa da ação, a Companhia reserva-se o direito de fechar uma posição com a última cotação de mercado no fechamento da sessão de negociação. Neste caso, segue-se uma reabertura da negociação numa das cotações de mercado durante os primeiros 5 minutos após o início da sessão.

3.7. Abertura de posição.

3.7.1. Para abrir uma posição, uma ordem deve ser enviada do terminal do Cliente para o servidor da Companhia. Os seguintes parâmetros da ordem são obrigatórios:

- instrumento;
- tamanho da posição (em lotes).

3.7.2. A lista de instrumentos para conduzir operações de negociação usando o modo "Instant Execution" (Execução Instântanea) está publicada no site da Companhia na seção "Instrumentos de Negociação" (<https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>).

3.8. A Companhia é obrigada a notificar o Cliente 7 dias antes de alterar a lista dos instrumentos de negociação.

3.8.1. Para abrir uma posição de Compra/Venda (Buy/Sell), o Cliente deve enviar uma ordem usando o terminal do Cliente.

-Para abrir uma posição de Compra na janela da ordem do terminal do Cliente, o Cliente deve clicar em "Comprar", onde então a ordem é enviada ao servidor.

-Para abrir uma posição de Venda na janela da ordem do terminal do Cliente, deve-se clicar na aba "Vender", onde então a ordem é enviada ao servidor.

3.9. Executando ordens do Cliente para abrir uma posição.

3.9.1. Se o tamanho da margem livre for suficiente para abrir uma posição, a posição deverá ser aberta. Uma nova margem livre deverá ser ajustada automaticamente.

3.9.2. No caso do tamanho da margem livre ser insuficiente para abrir uma posição, a posição não deverá ser aberta e uma mensagem sobre fundos insuficientes deverá aparecer na janela da ordem.

3.9.3. Se no momento da ordem do Cliente ou execução do pedido pelo servidor a cotação muda, o servidor deverá oferecer um novo preço Bid/Ask. Neste caso, uma nova janela de "Requote" deve aparecer com novos preços. Se o Cliente se compromete a realizar a operação com as cotações recém oferecidas, o "OK" deve ser clicada na janela de "Requote" dentro de 3 segundos.

3.9.4. A ordem do Cliente para abrir uma posição é considerada a ser executada e a posição a ser aberta, quando o arquivo de log do servidor correspondente for atualizado com uma nova gravação. Cada nova posição deve receber um número sequencial de ticket.

3.10. Fechamento d eposição.

3.10.1. Para fechar uma posição no terminal do Cliente, o Cliente é obrigado a indicar os seguintes parâmetros:

- o ticket da posição a ser fechada,
- o tamanho da posição.

3.10.2. Para fechar uma posição, o Cliente deve clicar no ícone "Fechar posição" na ordem do terminal de negociação.

3.11. Execução das ordens do Cliente para fechar uma posição.

3.11.1. Se, no momento da execução da ordem/inquérito do Cliente pelo servidor, a cotação alterou, o servidor irá oferecer um novo preço Bid/Ask. Neste caso, aparecerá a janela "Requote" com novos preços. Exposto isso, o Cliente concorda em conduzir a negociação com os novos preços oferecidos, o ícone "OK" deve ser clicado em 3 segundos.

3.11.2. A ordem do Cliente para fechar uma posição é considerada como concluída e a posição como fechada, quando um registro correspondente no arquivo de log do servidor aparece.

3.12. Descrição de ordens disponíveis no terminal de negociação InstaTrader:

3.12.1. Tipos de ordens:

"Buy Stop" sugere abertura de uma posição de compra a um preço mais alto do que o preço atual no momento de colocação da ordem;

"Sell Stop" sugere abertura de uma posição de venda a um preço mais baixo do que o preço atual no momento de colocação da ordem;

"Buy Limit" sugere abertura de uma posição de compra a um preço mais baixo do que o preço atual no momento de colocação da ordem;

"Sell Limit" sugere abertura de uma posição de venda a um preço mais alto do que o preço atual no momento de colocação da ordem.

3.12.2. Para fechar uma posição, as seguintes ordens devem ser usadas:

"Stop Loss" implica o fechamento de uma posição anteriormente aberta a um preço que é menos rentável para o Cliente, se comparado com o preço no momento da colocação da ordem;

"Take Profit" implica o fechamento de uma posição anteriormente aberta a um preço que é mais rentável para o Cliente em relação ao preço no momento da colocação da ordem.

3.12.3. O Cliente tem o direito de alterar ou remover qualquer ordem pendente se ela não tiver sido ativada.

3.13. Execução de ordens.

3.13.1. Uma ordem estará na fila para execução nos seguintes casos:

- Ordem Sell Stop está na fila para execução no momento que o preço Bid na transmissão de cotações se tornar menor ou igual ao nível da ordem;
- Ordem Buy Stop está na fila para execução no momento que o preço Ask na transmissão de cotações alcança ou excede o nível da ordem;
- Ordem Sell Limit está na fila para execução no momento que o preço Bid na transmissão de cotações alcança ou excede o nível da ordem;
- Ordem Sell Limit está na fila para execução no momento que o preço Bid na transmissão de cotações alcança ou excede o nível da ordem;
- Ordem Take Profit para abrir posições de compra está na fila para execução quando o preço Bid na transmissão de cotações excede ou iguala o nível da ordem;

- Ordem Stop Loss para abrir posição de compra desencadeia quando o preço de Compra transmissão de cotação cai abaixo ou iguala o nível da ordem;
- Ordem Take Profit para abrir posição de venda desencadeia quando o preço de Venda na transmissão de cotação cai abaixo ou iguala o nível da ordem;
- Ordem Stop Loss para abrir negociação de venda desencadeia uma abertura de posição e o preço Ask no fluxo de cotação excede ou iguala o nível da ordem.

3.13.2. Em casos de intervalos de preços, as ordens são executadas de acordo com as seguintes regras:

- Ordens pendentes, onde o nível de abertura e o Take Profit entraram em um intervalo de preço, são canceladas com o comentário [canceled/gap];
- Ordem Take Profit, nível que está dentro do intervalo de preço, é executada ao preço definido pela ordem;
- Ordem Stop Loss, que está dentro do intervalo de preço, é executada ao primeiro preço recebido seguinte ao intervalo e marcado com o comentário [sl/gap];
- Ordens pendentes Buy Stop e Sell Stop são executadas ao primeiro preço recebido seguinte ao intervalo de preço, com [started/gap] aparecendo como comentário;
- Ordens pendentes Buy Limit e Sell Limit são executadas ao preço definido e marcadas com o comentário [started/gap].
- Em alguns casos, quando os intervalos de preço são pequenos, as ordens podem ser executadas do modo de costume, de acordo com o definido nos preços da ordem.

3.13.3. Quando uma ordem pendente é recebida para execução e o tamanho da margem livre não é suficiente para a abertura da ordem, a ordem pendente é deletada automaticamente com o comentário "canceled by dealer" (cancelada pelo dealer).

3.14. Tempo de validade e colocação da ordem, parâmetros, regras de colocação de ordens.

3.14.1. Ordens podem apenas ser colocadas, removidas ou alteradas pelo Cliente quando a negociação do instrumento escolhido é permitida. O horário de negociação para cada instrumento estão indicadas em <https://www.instaforex.com/pt/specifications.php>.

3.14.2. Ao colocar uma ordem pendente, a seguinte informação deve ser fornecida pelo Cliente:

- o instrumento;
- tamanho da posição (volume);
- tipo de ordem (Buy Stop, Sell Stop, Buy Limit, Sell Limit);
- nível de preço em que a ordem deve ser definida.

3.14.3. Quando uma ordem pendente tenta a execução, o servidor automaticamente verifica a conta de negociação para ver se a margem livre está disponível. Uma nova posição é adicionada à lista de posições abertas; as posições acumuladas do Cliente e a margem livre são calculadas.

3.14.4. Sob condições normais de mercado, um servidor executa uma ordem de acordo com o preço definido sem slippages.

3.14.5. Uma ordem é considerada para ser executada uma vez que ela é registrada no arquivo de log do servidor.

3.14.6. O Cliente concorda passar por uma análise suplementar da conta de negociação se for revelado que os métodos de negociação do Cliente incluem

abertura e fechamento de posições com um intervalo de menos de 5 minutos entre elas. De acordo com a análise complementar, a Companhia se reserva o direito de corrigir o lucro da conta de negociação do Cliente pelo valor total de tais ordens.

3.15. Fechamento forçado de posições.

3.15.1. Quando o nível de margem da conta do Cliente é inferior a 30%, a margin call dispara. A Companhia tem o direito, mas não é obrigada, a fechar a posição do Cliente. Fica a critério da Companhia se fecha a posição ou não.

3.15.2. Se o estado da conta corrente de negociação (equidade) é inferior a 10% da margem necessária para manter uma posição aberta, a Companhia reserva-se o direito de forçar o fechamento de uma posição do Cliente sem aviso prévio.

3.15.3. O servidor controla a condição atual da corrente. Nas condições dos casos descritos na Cláusula 3.15.2 do presente Contrato serem violadas, o servidor deve gerar uma ordem de fechamento forçado da posição (stop out). O stop out é executado de acordo com o preço de mercado, de acordo com a fila de ordens do Cliente. O fechamento forçado de uma posição é gravado no arquivo de log do servidor como um "stop out".

3.15.4. No caso de as condições descritas na Cláusula 3.15.2 do presente Contrato serem violadas e o Cliente ter várias posições em aberto, a posição com a maior perda flutuante será fechada em primeiro lugar.

3.15.5. Em meio as condições normais de mercado, a Companhia assegura que após a última posição fechar o saldo da conta de negociação será de 0% -. 10% da margem necessária para cobrir esta última posição fechada a força. A Companhia reserva-se o direito de restaurar o saldo negativo de um Cliente com os recursos disponíveis em outra conta de propriedade do Cliente se o saldo torna-se negativo como resultado de um movimento de preço forte (como regra, em casos descritos na cláusula 5.9.).

3.15.6. Pode haver um atraso no fechamento ordem automática no processo de fechamento forçado da posição. Este atraso pode ser o motivo de fechamento de uma posição a um preço mais favorável do que o preço no momento do fechamento induzido da ordem. O status da conta, no momento do encerramento negócio por "stop out" é refletido no comentário para a ordem, onde a porcentagem da margem de segurança, saldo da conta e nível de margem são indicados. Encerramento da ordem com o preço que é mais rentável para o Cliente do que o nível de "stop out" não pode ser considerado como a razão para a reclamação por parte do Cliente. Encerramento da posição ao preço que é menos favorável para o Cliente do que o nível de "stop out" pode ser considerado como a razão de reclamação por parte do Cliente.

3.15.7. Ao aceitar o presente Acordo, as Partes acordaram que o horário de funcionamento do mercado - segunda-feira 00:00 - sexta-feira 23:59 - é alterado duas vezes por ano devido à mudança para o horário de verão na Europa e vice-versa, no último domingo de março e no último domingo de outubro correspondentemente.

3.15.8. O número máximo de ofertas abertas simultaneamente não é limitado. No entanto, a Companhia reserva-se o direito de impor restrições obrigatórias sobre o número de ordens abertas.

3.15.9. Em caso de força maior e situações de não mercado, a Empresa tem o direito de fechar todas as posições do Cliente sem aviso prévio, a preços

determinados pela Empresa.

4. Depósito/retirada de dinheiro.

4.1. Retirada de fundos da conta de negociação do Cliente.

4.1.1. O Cliente deve retirar o dinheiro da conta de negociação para os sistemas de pagamento habilitados para retirada na área Pessoal do Cliente no site oficial da empresa.

4.1.2. Para as contas de negociação que forem depositados por meio de sistemas eletrônicos de pagamento, a retirada de dinheiro por meio de transferência bancária utilizando os dados bancários do titular da conta de negociação é feita, se acordado pela Companhia.

4.1.3. Usando sistemas de pagamento eletrônico, a retirada é possível de ser processada apenas para o mesmo sistema de pagamento com os mesmos dados da conta (moeda, número de conta), que o depósito foi feito. No caso de uma conta de negociação ser depositada a partir de numerosos sistemas de pagamento, usando vários wallets e em diferentes moedas, a retirada deverá ser solicitada em bases proporcionais.

4.1.4. Se o Cliente mudou seus dados dentro do sistema de pagamento, é necessário notificar a empresa, enviando o formulário F1 preenchido, com cópia anexada do documento de identidade para o Departamento de Finanças da Companhia. Caso contrário, a empresa reserva-se o direito de recusar o pedido de retirada do Cliente com os novos dados pessoais.

4.1.5. A retirada é processada dentro do tempo programado, que varia para cada sistema de pagamento, no entanto, em alguns casos, o tempo de retirada pode ser aumentado em até 5 dias úteis, com exceção dos casos descritos na Cláusula 9.1.4 do presente Contrato.

4.1.6. A retirada de fundos recebidos através do InstaWallet aos sistemas de pagamentos externos é possível dentro de 5 dias após o depósito da conta de negociação.

Para a retirada de dinheiro depositado através do sistema InstaWallet, uma comissão será cobrada da seguinte forma:

- 2% da quantia retirada se houver uma alta atividade de negociação na conta de negociação que foi depositada pelo sistema InstaWallet, e diferentes sistemas de pagamento são utilizados para depositar e retirar do InstaWallet;
- 5% do valor retirado se há uma atividade de negociação fraca na conta de negociação e diferentes sistemas de pagamento foram utilizados para depositar e retirar do InstaWallet;
- Nenhuma comissão se o sistema de pagamento foi o mesmo para depósitos e retiradas de/para InstaWallet.

O Departamento de Finanças terá o direito de decidir sobre o grau de atividade comercial na conta de negociação, bem como definir as comissões de retirada a seu critério.

4.1.7. Se houver troca de moeda entre os sistemas de pagamento, a Companhia reserva-se o direito de cobrar comissões extras pelo o serviço de câmbio.

4.1.8. Nos casos em que a moeda do depósito é diferente da moeda da conta de negociação do Cliente, a Companhia aplica a taxa de câmbio atual para as solicitações de retirada do Cliente. Em alguns casos, a Companhia pode, a seu critério, aplicar a taxa de câmbio média.

4.2. Depósitos de fundos na conta de negociação do Cliente podem ser feitos através de qualquer um dos métodos listados no site da Companhia.

4.2.1. O Cliente concorda que em casos de mau funcionamento do software, é possível que ocorra atrasos no depósito de fundos na conta de negociação.

4.2.2. A Companhia é obrigada a depositar uma quantia na conta de negociação do Cliente em caso de detecção de qualquer erro no software que tenha causado um atraso no depósito automático de fundos, sob a condição de que o Cliente informe sobre o atraso.

4.3. Taxas cobradas para depósito/retirada.

4.3.1. Ao depositar em uma conta de negociação, a Companhia compensa o valor total ou parcial das taxas cobradas pelos sistemas de pagamento, conforme listado em <https://secure.instaforex.com/pt/deposit.aspx>. Em caso de detecção de prática abusiva deste serviço, a Companhia se reserva o direito de deduzir a comissão da conta de negociação do Cliente.

4.3.2. Para contas inativas: a partir do terceiro mês de inatividade, a Empresa se reserva o direito de deduzir USD 10 por mês.

5. Ordem de negócio, reivindicações e liquidação casos contenciosos.

5.1. Quando ocorrem casos contenciosos, o Cliente tem direito a relatar uma reclamação para a empresa. As reclamações são aceitas dentro de dois dias úteis a partir da data em que o problema ocorreu.

5.2. A reclamação deve ser enviada para o Departamento de Operações de Negociação na forma de um e-mail para dealer@instaforex.com. A reclamação não é sujeita a revelação pelo requerente até que a investigação seja concluída. Reclamações apresentadas de outras formas não serão analisadas.

5.3. A Companhia deve processar a reclamação do Cliente no prazo máximo de 10 dias úteis:

Se a reclamação do Cliente é considerada justa, a Companhia irá aceitá-la e depositar fundos na conta de negociação do Cliente dentro de um dia útil.

Companhia segue as práticas de mercado geralmente aceitas e a política interna para reivindicações não mencionadas no presente Contrato.

5.4. O formulário de reclamação do Cliente deve conter:

- nome completo;
- número da conta de negociação;
- data e hora de quando o caso contencioso ocorreu;
- caso contencioso ou ticket da ordem;
- descrição da reclamação, deixando de fora a conotação emocional.

5.5. A Companhia se reserva o direito de desconsiderar uma reclamação nos seguintes casos:

- a reclamação não está de acordo com os termos das Cláusulas 5.1, 5.2, 5.4.;
- a reclamação contém palavras obscenas/rudes ou/e insultos a Companhia ou seus funcionários;
- a reclamação contém ameaças a Companhia ou seus funcionários;
- o Cliente ameaça arranhar a reputação da Companhia usando redes sociais e outras comunidades.

5.6. A Companhia reserva-se o direito de corrigir o resultado das operações do Cliente se erros de servidor forem detectados, o que levou ao atraso de cotações, spikes e

outras consequências negativas para a Companhia e não poderia ter sido coberta pelos contratantes da Companhia.

5.7. A Companhia garante que qualquer negociação do Cliente realizada a cotação de não-mercado (spike) será restaurada logo após a detecção do fato de desempenho errôneo.

5.8. Se as posições estão totalmente bloqueadas por qualquer sistema de bloqueio, incluindo bloqueio triplo e a soma de swaps não for igual a zero, a Companhia reserva-se o direito de corrigir o swap.

5.9. O presente Contrato proíbe uso de estratégias orientadas na extração de lucro por meio de situações intencionalmente criadas, quando um dos Clientes ou um grupo de contas dos Clientes transforma o saldo negativo, incluindo a situação quando da abertura das contas sob os nomes de pessoas diferentes, invariavelmente, sendo parte de uma estratégia de negociação. No caso de implementação reveladora de estratégias de negociação, a Companhia reserva-se o direito de aplicar a Cláusula 3.15.5. do presente Contrato.

5.10. Se, no momento de fechar o mercado, o volume total de posições abertas na conta do Cliente implica a mudança de ganho total de mais de 0,5% de depósito, no caso das alterações de preços por 1 pip (mais de 5 lotes InstaForex para cada USD1,000 do depósito), a Companhia reserva-se o direito de corrigir o resultado financeiro de tais ofertas, caso o mercado se abra com uma diferença pela quantidade proporcional ao tamanho da diferença em pips.

5.11. O Departamento de Negociação da Companhia executa sua decisão afirmativa em uma reclamação sobre a reabertura de uma posição de acordo com o seguinte esquema: no caso de haver um tempo considerável ou diferenças de preços desde o momento do fechamento errôneo da posição para aquela de abertura de uma posição, a negociação pode ser aberta novamente a um preço médio que é estabelecido para o período entre uma posição de fechamento equivocada e a tomada uma decisão sobre a sua reabertura ou dentro de uma hora a partir do momento de fechamento errôneo da posição. Reabrindo a posição, é colocado um novo pedido do mesmo volume que o outro fechado por engano. Esta regra é totalmente aplicável a compensação de posições erroneamente fechadas.

5.12. Quando a variação de preços, conectada com a diferença entre o último preço do instrumento no fechamento do mercado e o primeiro preço do instrumento na abertura do mercado, ou em conexão com divulgações de notícias, levar a um lucro superior a 10% do depósito inicial, a Companhia reserva-se o direito de usar a correção do tal resultado de financeiro da negociação, no tamanho proporcional a diferença dos preços acima referidos em pips, por meio de dedução dos fundos com o comentário "Clause 5.12. correction". Em certos casos, fica a critério da Companhia definir a mudança de lucro abaixo de um nível mínimo de 10% (do depósito inicial).

5.13. A Companhia reserva-se o direito de anular os resultados de uma negociação se a empresa descobre que o dinheiro usado para executar o negócio foi adquirido em uma violação das disposições de qualquer contrato de empresa, incluindo o presente Contrato aceito pelo Cliente.

5.14. Se o swap total em todas as negociações feitas excede US\$ 5,000, a Companhia reserva-se o direito de corrigi-lo para US\$ 5,000 em certos casos.

5.15. O valor compensatório ao Cliente ao eliminar as consequências da deficiência técnica não pode exceder USD500,000.

5.16. Perdas ou lucros potenciais, bem como as perdas sofridas como resultado da indisponibilidade de equipamentos, não estão sujeitos a reembolso.

6. Identificação e verificação dos Clientes.

6.1. A Companhia tem o direito de pedir ao Cliente que comprove as informações de identidade pessoal indicadas no formulário de registro da conta de negociação . A qualquer momento, o Cliente pode receber um pedido para apresentar uma cópia digitalizada do passaporte ou outro documento de identificação ou uma cópia autenticada do passaporte ou documento de identificação, fica a critério da Companhia.

6.2. No caso de o Cliente não receber o pedido para fornecer a cópia digitalizada do passaporte/documento de identificação, o procedimento de verificação da conta de negociação não é obrigatório, embora o Cliente esteja livre para enviar a cópia do passaporte ou qualquer outro documento que identifique a personalidade ao Departamento de Relações com o Cliente.

6.3. Se, após a abertura de conta, as informações de registro pessoais do Cliente (tais como nome completo, endereço e telefone) forem alteradas, o Cliente é obrigado a informar o Departamento de Relações com o Cliente da Companhia enviando um pedido para alterar as informações de registro.

6.4. O Cliente concorda que as informações pessoais indicadas no registro de uma conta de negociação podem ser usadas pela Companhia dentro dos limites da política CLD (contra a lavagem de dinheiro).

6.5. O Cliente é responsável pela autenticidade dos documentos pessoais fornecidos ou suas cópias e admite o direito da Companhia, caso a sua originalidade seja posta em dúvida, de pedir as autoridades de aplicação da lei de emissão do documento do país para a validação de autenticação, no caso de o ato da falsificação de documentos seja divulgado, será levada a responsabilidade Cliente, de acordo com a legislação do país de emissão do documento.

7. Riscos.

Esta notificação tem a missão de revelar ao Cliente as informações sobre os riscos relacionados com a condução de operações de negociação nos mercados financeiros e para avisar o Cliente sobre a possibilidade de perdas financeiras relacionadas a esses riscos. No presente Contrato, é impossível divulgar todas as informações sobre todos os riscos potenciais devido ao grande número de situações possíveis. A interpretação das noções e termos usados na presente notificação coincide plenamente com a interpretação do que está no Contrato sobre processamento e execução das ordens dos Clientes.

7.1. Efeito da alavancagem.

7.1.1. Realização de negócios sob as condições de "Margem de Negociação", uma ligeira alteração da taxa de preço de instrumento pode ter um impacto impor o no saldo da conta de negociação do Clientes devido ao efeito de alavancagem. No caso de o mercado se mover contra a posição do Cliente, ele pode sofrer perdas no valor do depósito inicial e de outros fundos adicionais depositados pelo Cliente, a fim de manter as posições em aberto. O Cliente reconhece ser totalmente responsável pela análise de todos os riscos usando as finanças e na escolha da estratégia de negociação correspondente.

7.1.2. É altamente recomendável manter o nível da margem acima de 1000% e sempre definir Stop Loss para limitar eventuais perdas.

7.2. Instrumento de alta volatilidade.

7.2.1. Vários instrumentos têm consideráveis mudança de preços durante o dia, o que implica uma grande possibilidade dos negócios terminarem em altos lucros ou perdas.

7.3. Riscos técnicos.

7.3.1. O Cliente reconhece e assume os riscos de perdas financeiras causadas pelo mau funcionamento de informativos, comunicação, eletricidade e outros sistemas envolvidos.

7.3.2. Ao realizar operações de negociação no terminal do Cliente, o Cliente assume os riscos de perdas financeiras causadas pelas seguintes razões:

- a) erros de equipamento de hardware e software ou má qualidade de conexão no lado do Cliente;
- b) mau funcionamento do equipamento do Cliente;
- c) configurações erradas do terminal do Cliente;
- d) utilização de terminal do Clientes desatualizado;
- e) o desconhecimento do Cliente das instruções fornecidas no "Guia de Utilização do Terminal do Cliente" e na seção "FAQ: Perguntas Frequentes".

7.3.3. O Cliente reconhece que, em caso de realização de operações de negociação via telefone, durante o horário de pico, a possibilidade de falar com o operador é menor. A situação descrita pode ocorrer durante o mercado rápido (por exemplo, durante divulgação de Notícias muito importantes).

7.4. Outras diferentes condições normais de mercado.

7.4.1. O Cliente entende que sob diferentes condições de mercado normal, o tempo de processamento do pedido do Cliente pode ser prolongado.

7.5. Plataforma de negociação.

7.5.1. O Cliente admite que só pode haver um pedido/ordem enfileirada para ser processado pelo servidor. A tentativa de definir qualquer nova ordem ou pedido será diminuída com a janela para exibir a mensagem "Fluxo de negociação ocupado".

7.5.2. O Cliente reconhece que a única fonte confiável de informações sobre as de transmissão de cotações é o servidor principal, servindo os Clientes reais. A base de dados de cotações na plataforma do Cliente não pode ser considerada como uma fonte crível de informação sobre a transmissão das cotações, porque no caso de conexão instável entre a plataforma do Cliente e o servidor, parte das cotações pode deixar de entrar na plataforma Cliente.

7.5.3. O Cliente admite que fechando a janela de colocar/modificar/cancelar uma ordem, e fechando a janela de fechamento ou abertura de posições, não cancela o pedido ou ordem que já foi enviada para ao Dealer para ser exercida.

7.5.4. O Cliente reconhece os riscos de operações de negociação não planejadas realizadas em casos de reenvio de uma ordem antes do momento de receber as informações sobre o resultado da execução da ordem anterior pelo Dealer.

7.5.5. O Cliente percebe que a modificação simultânea do nível da ordem pendente e Stop-Loss e/ou Take Profit que foram adicionadas logo após a ordem ser executada, só será processada quando um Stop-Loss e/ou Take Profit for alterado para a posição de abertura da ordem.

7.6. Comunicação.

7.6.1. O Cliente reconhece o risco de perdas financeiras causadas pelo recebimento tardio ou não-recebimento de mensagem do servidor ou Dealer.

7.6.2. O Cliente percebe que a informação não codificada enviada por e-mail não é protegida de acesso não autorizado.

7.6.3. O Cliente concorda que o Dealer se reserva o direito de apagar as mensagens que não forem recebidos pelo Cliente pelo correio interno da plataforma dentro de três dias, desde o momento do envio da mensagem.

7.6.4. O Cliente tem total responsabilidade sobre a confidencialidade da informação recebida do Dealer e assume os riscos de perdas financeiras causadas por acesso não autorizado de terceiros a conta de negociação do Cliente.

7.7. Os riscos conectados a atividade de terceiros envolvidos na relação entre a Companhia e o Cliente.

7.7.1. O Cliente reconhece os riscos relacionados com a desestabilização dos sistemas de pagamento. Se o sistema de pagamento eletrônico deixou de existir, a Companhia deduz fundos da conta do Cliente no valor depositado através deste sistema.

7.7.2. O Cliente reconhece os riscos relacionados ao indicar detalhes errados para transferência bancária e aceita que esta pode ser a razão de reembolso, cobrando comissões adicionais, e outros riscos relacionados a reembolso e repetição de uma transferência bancária.

7.7.3. O Cliente reconhece os riscos relacionados ao uso não autorizado de dados pessoais do Cliente de acesso aos sistemas de pagamento, e também relacionado com o uso de cartões bancários do Cliente pelos indivíduos que dispõem de dados suficientes para a utilização de tais cartões , que ocorreu no resultado da falta de cuidado do Cliente.

8. Comunicação com o Cliente.

8.1. TPara entrar em contato com o Cliente, a Companhia pode usar:

- correio interno da plataforma de negociação;
- email;
- fax;
- telefone;
- serviço postal;
- notícias na seção "Notícias da Companhia" no site oficial da Companhia.

A Companhia deve utilizar as informações pessoais do Cliente indicadas no momento da inscrição, a este respeito o Cliente é responsável por informar a Companhia sobre todas as mudanças nas informações pessoais de contato.

8.2. Uma mensagem (incluindo documentos, anúncios, notificações, confirmações, relatórios, etc) é considerada como recebida pelo Cliente:

- uma hora após ter sido enviada por email;
- imediatamente após ter sido enviada para o correio interno da plataforma de negociação;
- imediatamente ao ser enviada por fax;
- imediatamente após a chamada telefônica terminar;
- após 7 dias úteis caso tenha sido enviada por serviço postal;
- logo após a divulgação de Notícias na seção "Notícias da Companhia" do website oficial da empresa.

8.3. O Cliente diariamente recebe um email com relatórios de todas as operações conduzidas na conta de negociação nas últimas 24 horas.

8.4. Ao aceitar os termos do contrato, o Cliente concorda em fornecer seus detalhes de contato para receber informações sobre os serviços da Companhia.

9. Responsabilidade e obrigação.

9.1. Provisões gerais.

9.1.1. O Cliente garante que:

- a informação indicada no formulário de registro de conta é verdadeira e pertence ao proprietário da conta;
- é de responsabilidade total do Cliente garantir a confidencialidade ao usar o nome de usuário e senhas;
- o Cliente é totalmente responsável por ações que resultarem na utilização nome de usuário e senhas;
- o Cliente tem total responsabilidade por ações, incluindo operações em mercados financeiros;
- concorda com o direito da Companhia de gravar conversas com o Cliente, com o propósito de prová-las.

9.1.2. A Companhia garante que a informação indicada pelo Cliente no formulário de registro de conta é confidencial. Em caso de tal divulgação, a violação deve ser tratada de acordo com o presente Contrato.

9.1.3. O Cliente aceita que a Companhia ou um terceiro envolvido na representação dos serviços para o Cliente não é responsável por mau funcionamento da conexão de telefone, internet manutenção programada ou atualizações ou quaisquer eventos que não dependem da empresa ou prestador de serviços de informações ou de um terceiro envolvido com a prestação de serviços ao Cliente.

9.1.4. O Cliente concorda que a Companhia tem o direito de suspender a atividade da conta de negociação do Cliente caso a empresa tenha qualquer suspeita de que a conta de negociação do Cliente é usado para lavagem de dinheiro ou o Cliente tem fornecido informações falsas. Uma vez que as operações são suspensas, a Companhia deverá realizar a investigação, que pode incluir a análise dos dados de registro de conta e da conta de negociação, histórico de depósito, identificação do Cliente, etc O Cliente concorda que a Companhia tem o direito de iniciar a investigação se tiver razões para suspeitar que o Cliente negociou na conta violando o presente Contrato.

9.1.5. O Cliente reconhece que, em conformidade com a política anti-lavagem de dinheiro, a Companhia tem o direito de solicitar os detalhes da conta bancária aberta em nome do Cliente, impondo limitações sobre a retirada de fundos da conta só através de transferência bancária com os dados bancários especificados. Em caso de recusa do Cliente para enviar os dados bancários, a Companhia tem o direito de colocar em espera todas as operações da conta de negociação até que forneça as informações necessárias.

10. Terminação do Contrato.

10.1. Provisões gerais.

10.1.1. O Contrato tem efeito a partir da assinatura pelo Cliente.

10.1.2. O presente Contrato é terminado se:

10.1.2.1. Qualquer uma das partes expressar o desejo de terminar o presente Contrato:

- No caso de o Cliente retirar todos os fundos da conta de negociação, o que leva a cessação da relação regulada pelo Contrato;
- No caso de a violação ao Cliente das condições descritas no presente Contrato, a Companhia tem o direito de rescindir o Contrato a seu exclusivo critério, com notificação prévia do Cliente sobre essa denúncia e depois de voltar todos os recursos do saldo da conta de negociação do Cliente no momento do encerramento acordo.

10.1.2.2. Se a empresa interromper a atividade regulada pelo presente Contrato:

- a Companhia avisa um mês antes da rescisão;
- a Companhia retorna todos os fundos para o Cliente que estavam no saldo da conta de negociação dos Clientes a partir do momento de fechamento.

10.1.2.3. Em caso de morte do Cliente:

- o direito de retirar fundos da conta de negociação do Cliente vai para o herdeiro hereditário ou ao herdeiro de acordo com a vontade/testamento do Cliente;
- o direito de usar a conta de negociação do Cliente e realizar operações de negociação nos mercados financeiros não pode ser herdado.

10.1.3. O Cliente admite que a Companhia reserva-se o direito de suspender ou parar totalmente ou parcialmente o acesso aos serviços da Companhia ao Cliente a seu exclusivo critério, com seguimento de notificação por meio de comunicação. Neste caso, o presente Contrato é considerado como encerrado, visto que o momento em que os serviços foram feitos disponíveis para o Cliente.

11. Idioma.

11.1. O idioma original do presente Contrato é Inglês.

11.2. Para conveniência do Cliente, a Companhia pode fornecer a versão do Contrato em um idioma diferente do Inglês. A versão traduzida do Contrato é de caráter meramente informativo.

11.3. Em caso de leituras diferentes de uma versão traduzida e do presente Contrato em Inglês, o Contrato em Inglês é considerado como padrão de referência prioritário.